

IPARIS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n. 12.375.554/0001-52 e NIRE 41300083371

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 17 de agosto de 2022.

1. **Data, hora e Local:** 17 de agosto de 2022, às 11h30min, em Colombo, Paraná, na sede da Companhia, na Rodovia da Uva, nº 6047, Km 7,5, 1º Andar, Arruda, CEP 83501520.
2. **Convocação e presença:** Convocações dispensadas, em razão da presença de acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas abaixo, e também no livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Compõem a mesa o Sr. **Irineu Paris**, como Presidente e a Sra. **Mariana Corrêa Monteiro Seccatto**, como Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia se reuniram para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, nesta Assembleia Geral Ordinária:
 - a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
 - b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e a distribuição de dividendos.
 - c. Destituir do cargo de Diretora a sra. Eva Sueli Paris.
5. **Deliberações:** Foi instalada a Assembleia, lida e discutida a ordem do dia, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos:

a. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2021:

Foram apresentadas, examinadas e discutidas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 que, por força do artigo 294, *caput* e inciso II, da Lei 6.404/1976, c/c Portaria ME nº 12.071/2021, foram devidamente publicadas de forma eletrônica, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no dia 14/06/2022 (Hash nº AFEE42D07875EB7C21A77F21E87C010D79369DD2) instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, as quais são aprovadas neste momento pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, não se computando os votos dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

- b. Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e a distribuição de dividendos:**
- No exercício encerrado em 2021, a companhia apurou Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 19.471.021,43 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos). Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da companhia, pela ratificação da destinação do resultado acima, durante o exercício encerrado em 2021, sendo que:

IPARIS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n. 12.375.554/0001-52 e NIRE 41300083371

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 17 de agosto de 2022.

b.1. O valor de R\$ 850.254,01 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), ficou destinado para a constituição de reserva legal da Companhia, em conformidade com o artigo conforme disposto no artigo 28, "a", do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76;

b.2. O valor de R\$ 1.353.001,45 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, um real e quarenta e cinco centavos) ficou destinado para a constituição de reserva de incentivos fiscais reflexa da sociedade controlada Luciane Indústria Moveleira Ltda. (Art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976 e art. 198 da IN RFB Nº 1700, 14/03/2017);

b.3. O valor de R\$ 1.112.940,05 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos) ficou destinado para a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais Reflexa da sociedade controlada Vitta Indústria Moveleira Ltda. (Art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976 e art. 198 da IN RFB Nº 1700, 14/03/2017);

b.4. Ainda, os acionistas deliberam e aprovam, por votos de acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social votante da companhia, a ratificação da distribuição de dividendos aos acionistas, durante o ano de 2021 no valor global de R\$ 7.072.862,58 (sete milhões, setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); sendo que:

- i. O valor de R\$ 2.586.878,56 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), distribuído aos acionistas em cumprimento à deliberação ocorrida na 8ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de julho de 2021, conforme registro nº 20215344260; sendo o valor de R\$798.260,81 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) oriundos de saldo de reserva de lucros do exercício de 2019; e o saldo de R\$1.788.617,75 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), oriundos de saldo de reserva de lucros apurados no exercício de 2020;
- ii. O valor de R\$ 1.700.507,99 (um milhão, setecentos mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório da companhia, nos termos do artigo 28, "b", do Estatuto Social da Companhia – sendo que o montante de R\$ 1.116.262,01 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e um centavo), oriundo de saldo de reserva de lucros de 2020, e o valor de R\$584.245,96 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) oriundos do saldo de lucros apurados no exercício de 2021;

IPARIS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n. 12.375.554/0001-52 e NIRE 41300083371

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 17 de agosto de 2022.

iii. Houve, ainda, a distribuição adicional de Lucros, durante o ano de 2021 no valor de R\$ 2.785.476,03 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos), oriundos do saldo de lucros apurados durante o exercício de 2021.

c. Destituição de Diretora: Neste ato, os acionistas discutem, deliberam e aprovam, por unanimidade de votos dos presentes, que correspondem a 100% (cem por cento) do capital social da companhia, a destituição da sra. Eva Sueli Paris, do cargo de diretora Vice-Presidente da Companhia, a partir desta data.

Os demais membros da diretoria permanecem em posse de seus cargos, pelo período remanescente de seus mandatos, e até que sobrevenha nova assembleia convocada para o fim de (re)eleger os membros da diretoria.

6. Votação e Aprovação: As deliberações foram tomadas e aprovadas por votos que representam 100% (cem por cento) do capital social da companhia.

7. Ata e Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. Certidão: A presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Companhia.



IRINEU PARIS
PRESIDENTE DA MESA

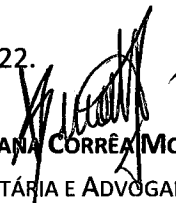


LISSANDRA PARIS
ACIONISTA

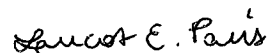


BRUNNA LUIZA PARIS
ACIONISTA

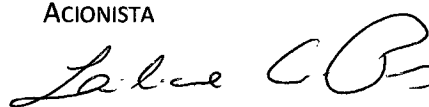
Curitiba - PR, 17 de agosto de 2022.



MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
SECRETÁRIA E ADVOGADA
OAB/PR: 58.471



LUCAS EDUARDO PARIS
ACIONISTA



LILIANE APARECIDA PARIS
ACIONISTA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 58471, inscrito no CPF nº 06662606995, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06662606995	58471	MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 14:30 SOB Nº 20226060586.
PROTOCOLO: 226060586 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211661160. CNPJ DA SEDE: 12375554000152.
NIRE: 41300083371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
IPARIS PARTICIPACOES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br